



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6162 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 18.898/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.016.918,49 (três milhões, dezesseis mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
471	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	160.000,00
472	20.21.10.122.0021.2.081	339 – Custeio - SUS	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	357.593,39
473	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.290.000,00
474	20.21.10.122.0021.2.081	339 – Custeio - SUS	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	214.325,10
529	20.21.10.301.0428.2.197	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das Unidades - E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	250.000,00
553	20.21.10.302.0428.2.219	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção às Urgências / Emergências - PU	Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
555	20.21.10.302.0428.2.219	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Atenção às Urgências / Emergências - PU	Fundo Municipal de Saúde	225.000,00
558	20.21.10.302.0428.2.230	211 - Estado	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H	Fundo Municipal de Saúde	140.926,83
559	20.21.10.302.0428.2.230	339 – Custeio - SUS	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H	Fundo Municipal de Saúde	179.073,17
563	20.21.10.302.0428.2.230	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H	Fundo Municipal de Saúde	120.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.016.918,49</b>



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$3.016.918,49 (três milhões, dezesseis mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
477	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terc.	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
478	20.21.10.122.0021.2.081	339 - Custeio - SUS	3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terc.	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
479	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
480	20.21.10.122.0021.2.081	339 - Custeio - SUS	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
481	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	2.592,86
483	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
485	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	120.000,00
489	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
492	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
494	20.21.10.122.0021.2.081	339 - Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	659,50
496	20.21.10.122.0021.2.081	339 - Custeio - SUS	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

498	20.21.10.122.0021.2.081	211 - Estado	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	140.926,83
501	20.21.10.122.0021.2.082	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	24.000,00
502	20.21.10.122.0021.2.082	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	2.590,00
503	20.21.10.122.0021.2.082	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	24.000,00
506	20.21.10.122.0021.2.272	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Ouvidoria do SUS/Municipal	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
507	20.21.10.122.0021.2.272	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ouvidoria do SUS/Municipal	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
508	20.21.10.122.0021.2.272	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ouvidoria do SUS/Municipal	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
509	20.21.10.122.0021.2.272	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ouvidoria do SUS/Municipal	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
510	20.21.10.122.0021.2.290	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Serviço Social Atuante - SMS	Fundo Municipal de Saúde	58.341,00
511	20.21.10.122.0021.2.290	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço Social Atuante - SMS	Fundo Municipal de Saúde	120.000,00
512	20.21.10.122.0021.2.290	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Serviço Social Atuante - SMS	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
518	20.21.10.301.0428.2.194	339 - Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	40.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

521	20.21.10.301.0428.2.195	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	80.531,44
523	20.21.10.301.0428.2.195	339 – Custeio - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	241.579,82
524	20.21.10.301.0428.2.195	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
525	20.21.10.301.0428.2.196	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais	Fundo Municipal de Saúde	535.365,26
527	20.21.10.301.0428.2.197	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Unidades - E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	428.000,00
535	20.21.10.301.0428.2.277	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção Integral a Saúde do Idoso	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
536	20.21.10.301.0428.2.277	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Atenção Integral a Saúde do Idoso	Fundo Municipal de Saúde	24.000,00
537	20.21.10.301.0612.2.291	339 – Custeio - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Acessibilidade a Saúde - Transporte Coletivo Gratuito	Fundo Municipal de Saúde	70.015,60
543	20.21.10.302.0428.2.087	339 – Custeio - SUS	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Assistência Médica e Alta Complexidade (MAC/SIA/SUS)	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
547	20.21.10.302.0428.2.151	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI	Fundo Municipal de Saúde	140.000,00
549	20.21.10.302.0428.2.218	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Assistência Médica e Ambulatorial - CSRT	Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
551	20.21.10.302.0428.2.218	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Assistência Médica e Ambulatorial - CSRT	Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
565	20.21.10.302.0428.2.230	339 – Custeio - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
 Gabinete do Prefeito

570	20.21.10.302.0428.2.259	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção à Saúde Básica de Grupos Vulneráveis e Estratégicos	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
571	20.21.10.302.0428.2.259	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Atenção à Saúde Básica de Grupos Vulneráveis e Estratégicos	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
572	20.21.10.302.0428.2.268	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
574	20.21.10.302.0428.2.278	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	67.555,29
576	20.21.10.302.0428.2.278	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
579	20.21.10.303.0431.2.124	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
580	20.21.10.304.0430.2.125	111 - Impostos e Transferên- cias de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
584	20.21.10.304.0430.2.125	111 - Impostos e Transferên- cias de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
587	20.21.10.305.0429.2.126	111 - Impostos e Transferên- cias de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	10.829,00
588	20.21.10.305.0429.2.126	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	26.168,10
589	20.21.10.305.0429.2.126	111 - Impostos e Transferên- cias de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	10.829,00
592	20.21.10.305.0429.2.126	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	52.175,00
594	20.21.10.305.0429.2.127	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Vigilância Epidemiológica - PI/ECD/PEAa	Fundo Municipal de Saúde	28.325,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

595	20.21.10.305.0429.2.127	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Vigilância Epidemiológica - PPI/ECD/PEAa	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
597	20.21.10.305.0429.2.260	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Controle de Tuberculose	Fundo Municipal de Saúde	26.363,35
598	20.21.10.305.0429.2.260	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Controle de Tuberculose	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
599	20.21.10.305.0429.2.261	339 – Custeio - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Eliminação da Hanseníase	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
600	20.21.10.305.0429.2.261	339 – Custeio - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Eliminação da Hanseníase	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
605	20.21.10.306.0427.2.128	111 - Impostos e Transferên- cias de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Apoio Nutricional	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
6964	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferên- cias de Impostos	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
6965	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferên- cias de Impostos	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	226.471,44
<b>TOTAL</b>							<b>3.016.918,49</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 28 de novembro de 2019.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**